

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO nº 1213/2025

PROPOSIÇÃO: PL 16/2025

AUTORIA: Vereador Maurício Leite

EMENTA: Dispõe sobre a proibição do consumo de Dispositivos Eletrônicos para Fumar, em recinto coletivo fechado, privado ou público, situado no município de Vitória.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei proposto pelo Vereador Maurício Leite que pretende proibir o uso de cigarros eletrônicos em ambientes fechados situados no município de Vitória.

Em 06 de maio de 2025, a Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação opinou, por unanimidade de seus membros, pela constitucionalidade e legalidade do projeto de lei, conforme boletim da votação realizada no dia 19 de maio de 2025.

É o relatório. Na qualidade de Relator da matéria pela Comissão de Saúde e Assistência Social, passo, então, à análise do Projeto de Lei.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme justificativa apresentada pelo autor da proposta, o projeto de lei ora sob análise tem por objetivo proteger a saúde pública, tendo em vista que, embora haja vedação da comercialização, importação e propaganda dos cigarros eletrônicos no Brasil, a utilização desses dispositivos segue sendo uma realidade.

Neste sentido a proposta está em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 855, de 23 de abril de 2024, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e revela-se pertinente, uma vez que a vedação ao consumo de



cigarros eletrônicos em locais fechados poderá contribuir para a redução da “normalização social” do uso destes dispositivos e para a proteção das pessoas não fumantes dos efeitos nocivos causados pela inalação passiva dos vapores tóxicos¹.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em razão do exposto, considerando a relevância da matéria para a saúde pública e as competências atribuídas a esta Comissão pelo art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 2.060/2021), opino pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 16/2025.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 05 de junho de 2025.

PEDRO TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

¹ Vide: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-parar-de-fumar/noticias/2022/existem-riscos-do-fumo-passivo-de-cigarros-eletronicos>.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390038003800370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **05/06/2025 16:38**

Checksum: **1A38C034A4B84AA9F7BFE998DD4D906EC40890BB242C22FC2646C9DF86E80708**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390038003800370036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.